



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 05/2026

Concede o Título de Cidadão Lindenberguense a
Abdalter Campostrini Júnior, conhecido como
Daltinho.

A Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, por intermédio do Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições e na forma da Resolução nº 01/2026, que dispõe sobre regras, requisitos e procedimento para concessão do Título de Cidadão Lindenberguense, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Na forma da Resolução nº 01/2026 fica concedido o Título de Cidadão Lindenberguense a Abdalter Campostrini Júnior, conhecido como Daltinho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 04 de junho de 2026.

Bidal

Vereador





JUSTIFICATIVA

O presente projeto foi elaborado com base na Resolução nº 01/2026.

Abdalter Campostrini Júnior, carinhosamente conhecido como Daltinho, é o filho mais novo entre quatro irmãos, criado em uma família simples e de muitos valores, filho de uma professora e de um agricultor, com quem aprendeu, desde cedo, a importância do trabalho, da humildade e do respeito pelas pessoas.

Daltinho e sua esposa, Claudia, são cirurgiões-dentistas e compartilham não apenas a profissão, mas também o propósito de cuidar das pessoas com dedicação, ética e humanidade. Estão casados há 20 anos e, juntos, construíram uma família linda, ao lado dos seus três filhos: Sophia, Safira e Matias, que são sua maior motivação e fonte de alegria.

Há 18 anos é servidor concursado do Município de Governador Lindenberg, trajetória construída com dedicação, responsabilidade e muito carinho pela comunidade. Atua no distrito de Novo Brasil, na Unidade de Saúde da Família, onde serve e cuida das pessoas diariamente.

Ao longo desses anos nos demonstra que trabalhar com saúde vai muito além da profissão. É sobre acolher, ouvir, orientar e estar presente na vida das famílias que confiam no trabalho. Cada atendimento, cada conversa e cada gesto de cuidado fazem parte de sua missão. Além da experiência e aprendizados, demonstra imensa gratidão por poder contribuir para a saúde e o bem-estar das pessoas.

Por fim, diante de seu trabalho com compromisso, respeito e dedicação, devido é seu reconhecimento como cidadão lindenberguense, motivo pelo qual peço remessa deste projeto ao Plenário para deliberações.

Governador Lindenberg/ES, 04 de junho de 2026.

Bidal
Vereador





DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que o indicado atende aos requisitos previstos na Resolução que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Lindenberguense e não se enquadra nas vedações nela estabelecidas.

Declaro que a presente indicação e homenagem são formuladas por reconhecimento público e institucional, sem finalidade eleitoral.

Governador Lindenberg/ES, 04 de junho de 2026.

Bidal

Vereador

